



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

Comunicação nº 010/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo: 1205/2010: Conversão de Penalidade
Requerente: Macaé FC (Kaique Caetano Vieira de
Almeida)**

Despacho: 1. Defiro como requerido, aguarde-se o cumprimento da pena.
2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**